



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Editais do Concurso de Oratória

3ª Edição



Apresentação

O projeto Concurso de Oratória (3ª Edição) proposto pelo IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste, em parceria com o LEO Clube Ômega de São Lourenço do Oeste/SC, consiste na organização e realização de um projeto de extensão que culmina em um evento de oratória com representantes de escolas de São Lourenço do Oeste, SC.

Estes representantes serão escolhidos internamente pelas próprias escolas, considerando, para a fase interna, a ampla e irrestrita participação de todos os estudantes do 8 e 9º ano do Ensino Fundamental. Após a seletiva ou indicação interna, o estudante representará sua escola no evento que será realizado no município de São Lourenço do Oeste.

O evento visa estimular o estudo e reflexão dos estudantes, assim como a mobilização da sociedade sobre um tema específico e de interesse global. Também é de interesse do projeto estimular a prática de falar em público que é uma competência imprescindível no mundo do trabalho.

Acredita-se que, com esta iniciativa, estudantes poderão formar uma consciência crítica em relação ao tema proposto e contribuir de forma positiva em suas comunidades através da multiplicação do conhecimento sobre a Comunicação.

Tema do concurso

O projeto resume-se na realização do concurso de oratória no qual os concorrentes precisam ser avaliados sob os mesmos critérios. Para isso, faz-se necessário a definição de um tema único e que reflita temas atuais, mas que ao mesmo tempo traga desenvolvimento comunicacional e crítico para os participantes.

Dessa forma, o tema a ser utilizado desde o primeiro momento para todas as etapas do projeto é **“Como as redes sociais afetam e influenciam as nossas emoções”**



Objetivo

Objetivo Geral

O projeto Concurso de Oratória tem como objetivo principal desafiar os estudantes no tema da oratória, buscando qualificar a elaboração de redação e de discurso preparado para apresentações públicas. O projeto também visa desenvolver habilidades relacionadas à oratória, como apresentação pessoal, controle emocional e do tempo, além de outras habilidades pertinentes à Comunicação.

Objetivos Específicos

O projeto Concurso de Oratória busca melhorar a comunicação, autoestima e relações interpessoais dos oradores engajados no projeto.

Além disso, o projeto visa promover o desenvolvimento pessoal de todos os membros envolvidos na comissão organizadora e dos estudantes participantes, promovendo o exercício de liderança, organização do tempo, trabalho em equipe, pontualidade, entrega de tarefas, inovação, criatividade e resolução de problemas.

Público-Alvo

A proposta tem como público-alvo estudantes do 8º e 9º ano do ensino fundamental das escolas de São Lourenço do Oeste, SC. Não poderão participar estudantes que participaram da edição anterior do Concurso de Oratória ocorrida no ano de 2024.

Metodologia do Concurso

O projeto denominado Concurso de Oratória trata-se de um concurso estudantil realizado em etapas eliminatórias que inicia nas escolas dos municípios, envolvendo Escolas de Ensino Fundamental ofertantes de 8º e 9º anos. O projeto culmina em uma etapa final realizada em evento



organizado pela coordenação do projeto (IFSC de São Lourenço do Oeste) em parceria com instituição local (Leo Clube), onde os representantes (estudantes) de cada uma das escolas participantes se apresentam para um público, sendo avaliados, com o intuito de reconhecer o estudante com melhor desempenho.

Cronograma

Lançamento do Edital:	05/08/2025
Período de Inscrições:	05 a 29/08/2025
Período das Oficinas:	08/09 a 31/10/2025
Data do Concurso:	06/11/2025

Etapas

O projeto é dividido em quatro etapas de execução:

1ª etapa: No primeiro momento, será realizada a apresentação e divulgação do projeto com vistas a alcançar a adesão do público-alvo nas escolas e na sociedade.

2ª etapa: Na segunda etapa do projeto “Concurso de Oratória”, as escolas participantes envolverão estudantes do 8º e 9º ano interessados em participar. Caberá a cada instituição organizar sua etapa interna de seleção, por meio da qual será indicado um estudante finalista para representar a escola na fase final do concurso. Essa etapa será conduzida dentro de cada unidade de ensino, sob a coordenação dos respectivos gestores, que atuarão em conjunto com suas equipes para escolher o representante da escola.

3ª etapa: Posteriormente, em etapa intermediária do projeto, pretende-se ofertar aos representantes classificados e indicados pelas escolas, oficinas de oratória, tendo em vista capacitar os estudantes para a etapa final do evento que será organizado pela coordenação do projeto (IFSC de São Lourenço do Oeste) em parceria com instituição local (Leo Clube). Nessa etapa, teremos



como parceiros ministrantes da “Oficina de Oratória” os membros da sociedade local/regional (estudantes, escolas, profissionais liberais, professor, jornalista, advogado, fonoaudiólogo, psicólogo etc.) que têm afinidade com as áreas de Linguagem e Comunicação. As instalações locais do Câmpus do IFSC como auditório, laboratórios, salas de aulas serão utilizadas para a realização dessa etapa de capacitação.

4ª etapa: Por fim, a etapa final do projeto “Concurso de Oratória” terá a participação dos estudantes de 8º e 9º anos, representando suas escolas. Essa etapa será materializada com um evento denominado “Concurso de Oratória”. Essa etapa contará com a participação de todos os representantes escolhidos nas etapas internas de cada escola. O evento será aberto ao público externo, com vistas a oportunizar a participação de comitivas de todas as escolas que tenham candidato participando do projeto.

Responsabilidades

Do Leo Clube, com o apoio do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus SLO

Divulgar o Projeto para os gestores nas escolas.

Fornecer para a escola o edital e material de apoio ao concurso.

Ministrar as oficinas de oratória para os participantes, repassando as técnicas de oratória.

Realizar reuniões de esclarecimento acerca do tema.

Capacitar os jurados a respeito da metodologia de avaliação.

Realizar o Concurso de Oratória em âmbito municipal com os selecionados nas escolas, respeitando sempre a regra de que as séries concorrentes devem ser as mesmas.

Fornecer certificado aos participantes do Concurso.

Premiar os vencedores do Concurso.



Das Escolas

Divulgar o concurso aos alunos.

Entregar aos alunos o edital e material de apoio.

Ajudar na coordenação da etapa interna nas escolas.

Inscriver o representante para o concurso municipal via Formulário de Inscrição ONLINE e aceitação do Termos de Uso de Imagem padronizados (anexos 1 e 2). O encaminhamento do formulário de inscrição online (completamente preenchido) implica a aceitação e compreensão dos termos contidos nos anexos deste edital, configurando o ato de inscrição. Assim sendo, NÃO será necessária outra ação, como preenchimento/impressão e encaminhamento dos anexos.

Dos Estudantes

Respeitar as regras e prazos deste manual;

Sensatez no discurso, evitando xingamentos e/ou palavras desagradáveis;

Responsabilizar-se com as despesas pessoais, de hospedagem, alimentação e de deslocamento para a etapa final do evento.

Roteiro

O roteiro a ser distribuído antes da etapa final visa à orientação da coordenação do evento, dos organizadores, da organização das escolas e dos candidatos oradores, como uma forma de estabelecer e planejar as ações no dia do evento.

Inscrições

As inscrições para o concurso de oratória deverão ser feitas pelas escolas via [Formulário de Inscrição ONLINE](#) conforme cronograma do concurso.

Cada escola participante poderá indicar dois estudantes para participar do concurso.



Preparação dos candidatos

Os candidatos inscritos para o concurso de oratória receberão dicas/instruções de oratória com professor de oratória e/ou professor de língua portuguesa e/ou fonoaudiólogo dentre outros profissionais disponíveis, conforme cronograma do concurso.

Ordem de Apresentação

A ordem de apresentação dos candidatos será definida durante as oficinas preparatórias por meio de sorteio realizado na presença de todos os participantes.

Tempo

O tempo é um importante critério do concurso de oratória. Cada orador deverá manter o tempo do seu discurso entre 3 e 5 minutos.

Tribuna/Púlpito e Microfone

A utilização da tribuna ou púlpito e do microfone é escolha de cada participante. O fornecimento destes acessórios fica sob responsabilidade da comissão organizadora do concurso. Qualquer necessidade de infraestrutura diferente daquela oferecida, deve ser de inteira responsabilidade do candidato.

Vestimenta

Cada orador representante de escola no concurso receberá uma camiseta que deverá ser usada no dia da final. Essa vestimenta será entregue gratuitamente pela comissão organizadora do evento.

Esboço

O candidato que representará a escola na etapa final do concurso deverá apresentar um esboço da proposta de seu discurso para a comissão organizadora até a última oficina de preparação.



Avaliação

Os concorrentes deverão ser avaliados pela apresentação do discurso preparado, tendo como tema, em todas as etapas do concurso, aquele indicado no item 2 (Tema) deste manual, ficando a sua forma de apresentação a critério do orador, seguindo todas as regras dispostas neste manual. Os jurados deverão seguir os critérios do Formulário de Avaliação recebido, verificando se o orador atendeu ou não o quesito e atribuindo notas de 1 a 10 a cada quesito. O Formulário de Avaliação será único e apresentará todos os concorrentes.

Comissão Avaliadora

A comissão avaliadora será formada 05 (cinco) avaliadores, sendo preferencialmente: 01 (um) instrutor de oratória, 01 (um) profissional de fonoaudiologia, 01 (um) professor de português ou letras que não seja das escolas concorrentes e 01 (um) profissional de comunicação (jornalista, radialista, apresentador TV). Outros profissionais de áreas correlatas ou pessoas com experiência em oratória também poderão ser considerados, de acordo com a disponibilidade.

Crítérios de Avaliação

Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso preparado serão os listados abaixo, sendo que as questões que estão no formulário de avaliação devem servir como base para a avaliação dos jurados, tais como os itens: Voz, Mensagem e Apresentação.

Voz (Emoção)

1. PRONÚNCIA: Palavras ditas com clareza e em volume adequado.
2. MODULAÇÃO: Entonação e ritmo das palavras são naturais, convincentes.
3. COERÊNCIA: Emoção ou entusiasmo da voz são coerentes com o texto.



4. **SEGURANÇA:** Orador demonstra firmeza na fala, domínio do que diz.
5. **MOTIVAÇÃO:** A voz do orador motiva e convence quem ouve.

Mensagem (Conteúdo)

1. **TEMA:** O conteúdo falado é fiel ao tema proposto.
2. **ARGUMENTO:** O orador usa adequadamente referências bibliográficas.
3. **ESTRUTURA:** O discurso tem introdução, desenvolvimento e finalização.
4. **IDEIA:** A mensagem está clara e compreensível.
5. **CONCLUSÃO:** O conteúdo é relevante, de expressão.

Apresentação (Linguagem Corporal)

1. O orador tem uma boa postura.
2. Os gestos do orador são coerentes e naturais.
3. Faz contato visual com a plateia.
4. Tem mudanças na sua expressividade facial.
5. Posiciona-se bem no palco com coerência e firmeza.

Premiações

Todos os participantes finalistas terão direito a brindes fornecidos pelas Instituições parceiras do Evento.

O candidato vencedor na primeira colocação do concurso receberá como prêmio:

- (i) troféu;
- (ii) certificado de participação no concurso de oratória (2025);
- (iii) brinde especial.

O candidato que alcançar a segunda colocação receberá troféu e certificado de participação no concurso de oratória (2025).



O candidato que alcançar a terceira colocação receberá troféu e certificado de participação no concurso de oratória (2025).

A escola vencedora da modalidade, ou seja, responsável pelo candidato “campeão” ocupante da primeira colocação no processo classificatório, receberá um troféu.

Todos os candidatos receberão certificados de participação do concurso.

Comissão Organizadora

A comissão organizadora será composta por membros servidores do IFSC e membros do LEO, que irão sanar eventuais dúvidas acerca do concurso, orientar e fiscalizar o cumprimento das regras e prazos deste edital.

Informações Adicionais

No caso de impossibilidade de realização de concurso presencial ou de qualquer outro evento de natureza não especificada neste edital, o IFSC reserva-se o direito de emitir novo documento especificando e detalhando as regras, formato e demais informações pertinentes à realização do evento, considerando a edição de termos aditivos ao presente instrumento.

São Lourenço do Oeste, 05 de agosto de 2025.



ANEXO 1 - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

Nome da escola:	
Nome do estudante:	
Data de nascimento:	
Tamanho da camiseta:	
Número de Telefone:	
Endereço de e-mail:	
Cursando a série:	

Certifico que o(a) Estudante _____ representará a escola no concurso de Oratória. Por meio deste afirmo que o conteúdo desta inscrição é expressão da verdade, podendo ser usado e publicado de diversas formas de divulgação pela organização do evento. Aceito as regras do concurso, da mesma forma como me comprometo a aceitar, como soberana, a decisão da comissão avaliadora e as regras do presente edital.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do estudante

Assinatura do(a) Diretor(a) da escola



ANEXO 2 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VÔZ

Realize a leitura do termo e o preenchimento do formulário:

Pelo presente termo, Eu _____ denominado(a) aqui como TITULAR, autorizo que o CONTROLADOR, neste caso, o INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ nº 11.402.887/0001-60, possa dispor dos meus dados pessoais, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, assim como autorizo a utilização de minha imagem e/ou voz, consoante disposto neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para participar de atividades relacionadas com a realização do Concurso de Oratória.

Parágrafo Primeiro: A autorização aqui pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido do CONTROLADOR seja a que título for ficando desde já ajustado que o TITULAR concorda que nada tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: As utilizações previstas no caput desta Cláusula, e qualquer outra que pretenda o CONTROLADOR dar às imagens e/ou às vozes, cuja utilização foi autorizada através deste Termo, possuem limitação de tempo de (24 meses), podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao TITULAR qualquer remuneração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que o CONTROLADOR utilize sua imagem e/ou voz com a finalidade de a realização do concurso de oratória, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados neste termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6º do artigo 8º e § 2º do artigo 9º da Lei nº 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade que esteja em



desacordo com o consentimento original, o CONTROLADOR deverá providenciar um novo termo de consentimento com o TITULAR.

Parágrafo Terceiro: O TITULAR não poderá inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material relacionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o CONTROLADOR se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

CLÁUSULA TERCEIRA – Responsabilidade pela Segurança dos Dados

O CONTROLADOR fica responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas de acordo com as normas vigentes para proteger os dados pessoais do TITULAR. No caso de algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, o TITULAR e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), devem ser comunicados, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA QUARTA – Término do Tratamento dos Dados

O CONTROLADOR, possui a permissão de manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas neste termo, eliminando os dados obtidos após o findar do prazo.

CLÁUSULA QUINTA – Direito de Revogação do Consentimento

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA SEXTA – Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O TITULAR fica ciente de que O CONTROLADOR deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de 12 meses.

Formulário de termo de concessão de uso de imagem:

Nome Completo:	
E-mail:	
CPF:	
Telefone:	

[] Li e aceito os termos.

Estou ciente que a omissão de informação ou a apresentação de declaração,



dados ou documentos falsos e/ou divergentes a fim de prejudicar ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados constitui crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-lei 2848/40) e desde já autorizo a verificação e/ou confirmação dos dados apresentados.